

EDITAL PROCSEL N. ° 179/2022

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 19 a 22 de setembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 19/09/2022 15:28:05 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1141231	ADAILTON DE LIMA GONCALVES
1141348	AMANDA MARONEZI STEYER
1141013	ANA CAROLINA SCHAFASCHEK SILVESTRE BUENO
1141595	ANA KAROLINE OLIVEIRA
1141298	ANTONELLA DIAS PENOVICH
1141024	AUDRYM VITÓRIA AVI ANTUNES DA SILVA
1141051	AUGUSTO MANGILI ABOU REJAILE
1141052	AUGUSTO MANGILI ABOU REJAILE
1140853	BIANCA FRAZÃO FRANCO
1141374	BIANCA KROKER BERGMANN
1141128	BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA
1141015	EDUARDO JOSÉ TROIAN
1141558	GABRIELA CORREA
1141563	GABRIELA KURTZ DE OLIVEIRA
1141487	GIOVANA YING MEI NG
1141479	GIULIA DE BORTOLI
1141334	GIULIANO CESAR CORREA
1141131	GUILHERME FURLAN DA CUNHA
1141340	ISABELA ABOU-REJAILE FLOR
1141168	ISABELA CALINO WAMSER
1141547	ISABELA VARIANI XAVIER
1141474	ISABELA ZANINI MORAIS
1141111	IZABELA ZIEMBIK
1141218	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA COSTA

1141300	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
1141245	JOÃO VITOR SOARES CAMARA
1141246	JOÃO VITOR SOARES CAMARA
1141407	LANNA ELISA VILA SOARES PINTO
1141575	LETÍCIA APARECIDA PEREIRA DIAS REZENDE
1141164	LUCAS ERNESTO MAYER
1141014	LUCCA SZELIGOWSKI BELLESE MOURA
1141147	LUISE MICHAELA RAUSCHER
1141274	LUIZA ADRIA CIDRAL
1141141	MARIA EDUARDA LIMA SOUZA
1141142	MARIA EDUARDA LIMA SOUZA
1140843	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOAERES
1140842	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES
1141096	MARIA EDUARDA LINO BUISSA
1141109	MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA BOETGER
1141162	MARIANA MATOS GEMIGNANI
1141098	MATHEUS CHIMANSKI STURIÃO
1140829	NATÁLIA CAVALHEIRO DIAS
1141312	NICOLE AGUIAR PUPIA
1141118	OTÁVIO NEGRI GAIO
1141534	PAULO CESAR BATISTA JUNGER DA SILVA FILHO
1141515	PAULO HENRIQUE PRASS SILVA
1141516	PAULO HENRIQUE PRASS SILVA
1141154	RAFAELA RIBAS DE SOUZA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1141330	RAFAELLA FRITSCH VANZELLA
1141183	VALENTINA SZYCHTA TYSKI
1141477	VICTORIA CAVALCANTE RODRIGUES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3QW9-TAD4B-9AEFY-NLF6J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 19/09/2022 15:28
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.126.64	Lat: -25,438225 Long: -49,273897 Precisão: 27 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
Tc7gjVKYvu0q36jxwLXgAftzhfj7dkMv9tuROu/0VOE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Y3QW9-TAD4B-9AEFY-NLF6J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>